

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

### **TERMO ADITIVO**

Campinas, 25 de março de 2021.

# TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 146/2021

Processo SEI nº PMC.2020.00005139-65

**Interessada:** CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Termo de Colaboração nº 105/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) CASA DE MARIA DE NAZARÉ, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 58.391.681/0001-46, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 105/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

# PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 105/2020 de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.

## SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

### TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 4.294.555,20 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), em 24

(vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, devendo onerar o presente exercício o valor de R\$ 1.610.458,20 (um milhão, seiscentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

### VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Representante Legal: Zulmiro José Furlan

Cargo: Presidente

RG nº 6.128.412-9

CPF nº 550.095.228-53



Documento assinado eletronicamente por Zulmiro Jose Furlan, Usuário Externo, em 26/03/2021, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal, em 26/03/2021, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 3633701 e o código CRC 8343B05C.

PMC.2020.00005139-65 3633701v2